



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 25 de junho de 2022

Ano **IV** Nº **153**

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 1566/2022-GP/FUERN de 21 de junho de 2022

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à agente colaboradora, Maria Augusta Nicoli, 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente à viagem Vitória-ES / Mossoró-RN / Natal-RN, de 27 a 30 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 21 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 1598/2022-GP/FUERN

**Designa diretor pro tempore.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410166.000119/2022-97 SEI, de 15 de junho de 2022, que trata de designação de diretor pro tempore da Faculdade de Enfermagem – Faen; CONSIDERANDO que a designação em tela corresponde à substituição da atual diretora eleita, que encontra-se em processo de readaptação de função e cujo mandato encerra em 09 de julho de 2022, conforme Portaria nº 0453/2018- GP/Fuern; CONSIDERANDO que a portaria que designou inicialmente o professor Lucídio Clebeson de Oliveira como diretor pro tempore da Faculdade de Enfermagem encerrou sua vigência em 15 de junho de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Lucídio Clébeson de Oliveira, matrícula nº 8024-1, Professor do Ensino Superior, Classe III,

Nível 6, para a função de diretor pro tempore da Faculdade de Enfermagem – Faen/Uern.

Art. 2º A presente designação tem vigência de 16 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada, FG-1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2022.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1599/2022-GP/FUERN

**Designa chefe de Departamento Acadêmico.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410166.000044/2022-44 SEI, de 11 de fevereiro de 2022, que encaminha resultado do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen e pede providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kalidia Felipe de Lima Costa, matrícula nº 12590-3, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 3, para a função de chefe do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2022.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1600/2022-GP/FUERN

**Designa subchefe de departamento acadêmico.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410166.000044/2022-44 SEI, de 11 de fevereiro de 2022, que encaminha resultado do processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amélia Carolina Lopes Fernandes, matrícula nº 7990-1, Professora do Ensino Superior, Classe II, Nível 6, para a função de chefe do

Departamento de Enfermagem – DEN/Faen.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2022.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1601/2022-GP/FUERN

**Concede progressão funcional/adicional por titulação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I; CONSIDERANDO que a professora Edilene Rodrigues Barbosa apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.001054/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora de Ensino Superior Edilene Rodrigues Barbosa, matrícula nº 6135-2, 40h com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros, a progressão funcional da Classe II nível 06 para Classe III nível 06 e o adicional de titulação correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/05/2022.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1602/2022-GP/FUERN

**Designa Coordenador de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410263.000862/2022-49 SEI, de 13 de junho de 2022, que trata de pedido de prorrogação da vigência da portaria que designa a coordenação da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor(a) Francisco Rafael Ribeiro Soares, matrícula nº 08080-2, para exercer a função de



coordenador da Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade do Departamento de Enfermagem – DEN/Faen/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 19 de junho de 2022 a 09 de julho de 2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2022.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1603/2022-GP/FUERN

**Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital Nº 003/2022-CCEPTA/2022, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em agosto e setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410049.000826/2022-10;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 19/2022-CCEPTA, de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 134/2022/Uern - Progep/Uern, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Antônia Rafaela Fernandes de Carvalho, matrícula Nº 13026-5 – Técnica de Nível Superior, composta pelos seguintes membros:

- Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

- TNM Roberta Benevides Gurgel Guerra – Auxiliar Administrativo

- TNS Francisca Fabrícia Maia Alves - Assistente Administrativo

Art. 2º- Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação acima referido.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1604/2022-GP/FUERN

**Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital Nº 003/2022-CCEPTA/2022, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em agosto e setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410049.000823/2022-86;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 15/2022-CCEPTA de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 96/2022/Uern - Progep/Uern, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Edigleyce de Lima Costa, matrícula Nº 13020-6 – Técnica de Nível Superior, composta

pelos seguintes membros:

- Prof. Kleberson de Oliveira Porpino - Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação – Propeg

- TNM Priscilla Felipe de Sousa - Auxiliar Administrativo

- TNS Antônio Neilton de Medeiros - Assistente Administrativo

Art. 2º Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão do processo de avaliação acima referido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1605/2022-GP/FUERN

**Concede adicional de insalubridade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410053.000237/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adicional de Insalubridade à servidora Patrícia Batista Barra, matrícula nº 4508-0, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biomédicas da Faculdade de Ciências da Saúde - DCB/Facs.

Art. 2º- Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico da referida servidora.

Art. 3º- Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biomédicas, conforme laudo da Compape.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 1606/2022-GP/FUERN

**Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidor técnico-administrativo.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 7/2013-CD e o Edital Nº 003/2022-CCEPTA/2022, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores ingressantes admitidos em agosto e setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410049.000824/2022-21;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 17/2022-CCEPTA de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 313/2022/Uern - Proeg/Uern, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte a Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Natalyany Nunes Oliveira, matrícula Nº 13021-4 – Técnica de Nível Médio, composta pelos seguintes membros:

- Prof. José Mairton Figueiredo de França – Diretor da Dirca

- Proeg

- TNS Andreia Lourenço dos Santos - Assistente Administrativo

- TNM Saint Clair Pereira de Lima – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Os efeitos desta portaria cessarão com a conclusão

do processo de avaliação acima referido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1607/2022-GP/FUERN de 24 de junho de 2022

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.002782/2022-07-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Bruna Larine Dantas de Medeiros, matrícula n.º 12512-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (Oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 27/06/2022.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## Portaria Nº 1608/2022-GP/FUERN de 24 de junho de 2022

**Concede Diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.002782/2022-07-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Bruno Freitas de Paiva, matrícula n.º 8883-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 27/06/2022.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de junho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA  
SUBCHEFE DE GABINETE

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico Nº 969, Id 15076928, e manifesta conhecimento e provimento do recurso interposto pela empresa MARIA ILMA MARCELINO TORRES, CNPJ: 22.162.896/0001-48, não se aplicando, por via de consequência, qualquer penalidade à empresa permissionária e prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do Termo de Permissão.

Encaminhe-se à DAS/PROAD para as providências e

encaminhamentos devidos.  
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de junho de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Aviso de Licitação

Assunto: Concorrência nº 004/2022 – UASG 925543  
Processo nº: 04410007.000395/2022-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Banheiros e Rede Coletora de Esgoto no Campus Central da UERN; Acolhimento de propostas até as 09:00 de 20/07/2022. Início da sessão pública às 09:30 de 20/07/2022 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epilogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Edital disponível em [www.uern.br](http://www.uern.br). Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou [cpl@uern.br](mailto:cpl@uern.br).

Mossoró/RN, 24 de junho de 2022  
José Damacena Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

UERN

PROGEP

## Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 941/2022 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 15024952, de forma a reconhecer o direito ora pleiteado.  
Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Progpep para a adoção das providências cabíveis, inclusive no que tange à publicação da presente decisão no Jouern. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de junho de 2022.  
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 03/2022 – CE/FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Nº 60/2022 – FAFIC, de 16 de março de 2022, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 18 de março de 2022, Ano IV, Nº 126, página 31, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Cronograma do Processo Eleitoral contido no Edital Nº 01/2022 – CE/FAFIC e no Aditivo Nº 01/2022, considerando a inexistência de impugnações dentro dos prazos editalícios, torna pública a homologação das candidaturas aos cargos de diretor e vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

**DAS CANDIDATURAS REGISTRADAS**  
Candidaturas registradas para o cargo de diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.  
- Márcio Lima Falcão - matrícula 05375-9  
Candidaturas registradas para o cargo de vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.  
- João Freire Rodrigues - matrícula 1815-5

Mossoró/RN, 24 de maio de 2022  
Francisco Ramos Neves

Presidente da Comissão Eleitoral - FAFIC/2022

### Edital Nº 04/2022 – CE/FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Nº 60/2022 – FAFIC, de 16 de março de 2022, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 18 de março de 2022, Ano IV, Nº 126, página 31, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Cronograma do Processo Eleitoral contido no Edital Nº 01/2022 – CE/FAFIC e no Aditivo Nº 01/2022, torna públicas as listas de eleitores técnicos(as), docentes e discentes (graduação e pós-graduação) aptos a votar.

ANEXO  
[https://drive.google.com/file/d/1mj\\_0KrLYzWPZTVkJI8oG033h-jd5rGS5/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1mj_0KrLYzWPZTVkJI8oG033h-jd5rGS5/view?usp=sharing)

Mossoró/RN, 24 de maio de 2022  
Francisco Ramos Neves  
Presidente da Comissão Eleitoral - FAFIC/2022

### Portaria-SEI Nº 239, de 23 de junho de 2022.

Designa a Professora Regina Célia Pereira Marques para a Coordenação de Estágio da Unidade, período entre 2022.1 e 2023.2.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico – Administrativo – CONSAD e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que, conforme dispõe a Resolução 06/2015 - CONSEPE, Art. 24, foi efetuada consulta aos professores da área de estágio, no CONSAD do dia 22/06/2022, sendo indicada e aprovada a Professora Regina Célia Pereira Marques para a função de Coordenadora de Estágio da Unidade;

RESOLVE:  
Art. 1º Designar a Professora Regina Célia Pereira Marques para a função de Coordenadora de Estágio da Unidade pelo prazo de quatro semestres, entre 2022.1 e 2023.2.  
Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data.

Secretaria da FANAT, 23 de junho de 2022  
Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior  
Diretor da FANAT/UERN  
Portaria 479/2020 - GP/FUERN

### Edital Petcc Nº 04/2022 – Resultado do Final de Seleção Para o PETCC

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PETCC)  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

O Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público o Resultado Final do Edital nº 03/2022 – PETCC. - processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do DI.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Antônio Rodrigues da Silva Júnior	DEFERIDA
Edenilson do Nascimento da Silva	DEFERIDA

Gabriel Filipe da Silva Fernandes	DEFERIDA
Pedro Henrique de Medeiros Costa	DEFERIDA
Samuel Vitor de Oliveira Galdino	DEFERIDA
Lucas Denner Soares da Rocha	DEFERIDA
Pedro Guilherme Sales Passos	INDEFERIDA

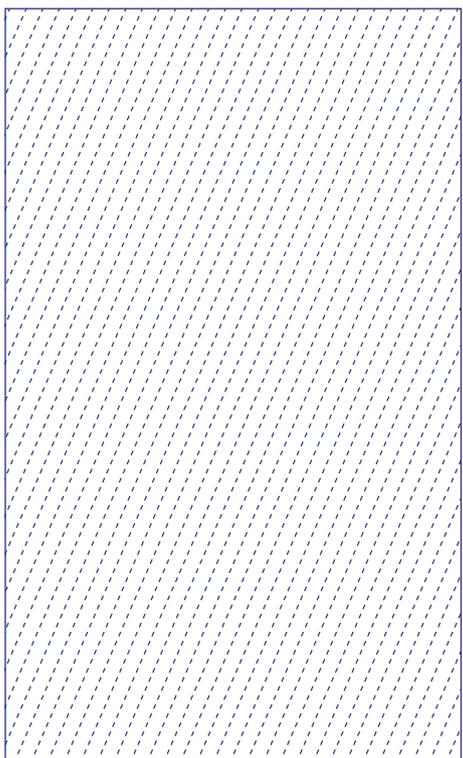
#### 2. DAS NOTAS

NOME	NOTA ENTRE-VISTA	IRA	MÉDIA FINAL
Antônio Rodrigues da Silva Júnior	8,60	9,25	8,99
Edenilson do Nascimento da Silva	9,27	8,43	8,76
Gabriel Filipe da Silva Fernandes	9,37	9,48	9,43
Pedro Henrique de Medeiros Costa	0,00	7,96	4,78
Samuel Vitor de Oliveira Galdino	9,03	9,57	9,36
Lucas Denner Soares da Rocha	9,57	8,95	9,20

#### 3. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	RESULTADO
Gabriel Filipe da Silva Fernandes	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Samuel Vitor de Oliveira Galdino	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Lucas Denner Soares da Rocha	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Antônio Rodrigues da Silva Júnior	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA
Edenilson do Nascimento da Silva	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA
Pedro Henrique de Medeiros Costa	DESCLASSIFICADO

Mossoró, 25 de junho de 2022.  
Rommel Wladimir de Lima  
Tutor do PET Ciência da Computação



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145